



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 500 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

*"Indica ao Executivo, um ponto de ônibus na rua
16 ao lado da escola do Jd. Colina I.*

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indica que junto ao setor competente seja colocado um ponto de ônibus ao lado da escola do bairro Jd. Colina I, os munícipes estiveram com o vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus na rua (16), pois em dias chuvosos ou de sol quente os moradores muitas vezes com criança aguardam pelo ônibus.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que através do setor responsável, busque medidas resolutivas para nossa população dentro da maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1063</u>
DATA	21 NOV 2018
ÀS	<u>11</u> : <u>52</u> horas

DANIELA BRITO
Recepcionista